

PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO DA COVID-19

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI

TERESINA –PI

1ª EDIÇÃO - 2021

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. PAPEL DA COMISSÃO DE GESTÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 (CGP-Covid19).....

2. PAPEL DOS GESTORES DO UNINOVAFAPI.....

3. PAPEL DOS GUARDIÕES DA SAÚDE.....

**4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO CASOS SUSPEITOS DE DOENÇA PELO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID-19)**

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE.....

**6. ORIENTAÇÃO PARA OS CASOS DE SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO NOVO
CORONAVÍRUS DENTRO DA IES.....**

7. TERMOS OBRIGATÓRIOS.....

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9. REFERÊNCIAS

Grupo de Trabalho responsável pela redação e revisão desse plano

- ADÉLIA DALVA DA SILVA OLIVEIRA
- ADRIANA SÁVIA DE SOUZA ARAÚJO
- ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA
- CARLOS ALBERTO RAMOS PINTO
- FRANCISCO FERNANDES CARVALHO
- FRANCISCO MARDEN AQUINO ARAÚJO
- INDIRA DE SANTANA PAZ CURTY
- JADILSON RODRIGUES MENDES
- MATHILDE CASTELLO BRANCO SOARES
- RENATA APARECIDA MIYABARA
- RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
- SEVERINO JOAQUIM DO NASCIMENTO FILHO

APRESENTAÇÃO

O presente instrumento de trabalho foi elaborado com o objetivo de orientar gestores, docentes, técnicos da área administrativa e discentes a desenvolver suas atividades de forma qualificada para a adoção de condutas frente a casos suspeitos e orientações para minimização dos riscos relacionados à Covid-19.

É também um protocolo facilitador e orientador do processo de trabalho dos guardiões da saúde para garantia do cumprimento das medidas de proteção e prevenção à covid-19.

Para elaboração deste protocolo, tem-se como referência o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) de Teresina - Versão 26/04/2021, disponível em <https://sites.google.com/view/bibliotecafms/>.

Este documento também é o resultado do trabalho da Comissão de Gestão da Pandemia do Covid-19 (CGP-Covid19), criada pelo Centro Universitário UNINOVAFAPI, 30 de julho de 2021, por meio da Portaria Uninovafapi nº 008/2021, composta por gestores, docentes e técnicos da área administrativa que tem como objetivo planejar, executar e acompanhar ações integradas de conscientização e prevenção da doença no âmbito institucional.

1. PAPEL DA COMISSÃO DE GESTÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 (CGP-Covid19)

- Elaborar, implantar e divulgar o POP Covid-19 na instituição de ensino superior (IES);
- Definir, elaborar, implantar, implementar e monitorar os protocolos institucionais de biossegurança;
- Elaborar documentos de comunicação institucional voltados à retomada das atividades presenciais, ressaltando as principais medidas e cuidados.
- Garantir informações oportunas, coerentes e confiáveis sobre a doença, de acordo com a evolução da pandemia e protocolos vigentes;
- Estimular o uso permanente de máscaras faciais adequadamente colocadas, retiradas e higienizadas em todas as situações que requeiram dividir espaços de trabalho ou de convivência com outras pessoas;
- Buscar manter em alerta dos alunos e servidores envolvidos diretamente no enfrentamento da pandemia principalmente quanto à necessidade manter a segurança individual com o uso de EPI adequados;
- Mapear servidores e alunos que coabitam espaços domiciliares com pessoas do grupo de vulneráveis, ou que tenham realizado recentes intervenções cirúrgicas, estejam realizando tratamento de saúde que cause diminuição da imunidade, transplantados e doentes crônicos, independentemente da faixa etária, prestar as orientações e acompanhamento necessários;
- Realizar monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, por meio de indicadores que possam indicar a redução de transmissão da doença na IES.

2. PAPEL DOS GESTORES DO UNINOVAFAPÍ

- Seguir deliberações oficiais do Grupo Afya nas atividades essenciais que estiverem sendo desenvolvidas;
- Estimular iniciativas realizadas por docentes, discentes e demais colaboradores que possam contribuir para o enfrentamento ao COVID-19, tais como: elaboração e confecção de equipamentos de proteção individual (EPIs), desenvolvimento de ferramentas que minimizem o contato pessoa a pessoa, ações educativas voltadas para o controle da COVID-19, etc.;
- Manter suspensas atividades, tais como: aulas inaugurais, posses, cerimônias e eventos que impliquem na aglomeração de pessoas e desrespeitem os protocolos vigentes, até o restabelecimento do calendário administrativo e acadêmico;
- Organizar a estrutura operacional da IES para o distanciamento de 1,5 metros entre docentes, discentes, colaboradores e visitantes, especialmente entre docentes e discentes em todas as atividades educacionais presenciais;
- Implementar painel visual de monitoramento para a IES;
- Garantir quantidade suficiente de álcool em gel na concentração de 70% para a higienização das mãos e álcool líquido na mesma concentração para uso eventual necessário, assim como de hipoclorito de Sódio e materiais de limpeza em geral;
- Garantir termômetro, dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com preparações alcoólicas a 70% para as mãos (álcool em gel), em pontos de maior circulação, tais como: recepção, corredores de acessos e lanchonetes;
- Estimular a realização de reuniões virtuais; em situações em que não seja possível reunir-se dessa forma, buscar realiza-las em ambientes bem arejados ou ao ar livre;
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19.

3. PAPEL DOS GUARDIÕES DA SAÚDE

- Trazer resposta oportuna para a situação causada pelo COVID-19;
- Orientar e promover ações de cuidado da saúde entre a comunidade acadêmica de forma humanizada e personalizada;
- Estimular o uso permanente de máscaras faciais adequadamente colocadas, retiradas e higienizadas em todas as situações que requeiram dividir espaços de trabalho ou de convivência com outras pessoas;
- Implementar estratégia de vigilância participativa buscando informações sobre a situação de saúde de gestores, docentes, discentes e demais colaboradores da IES;
- Abordar as situações de risco à saúde coletiva que ocorram na IES;
- Adotar medidas educativas às situações de risco à saúde coletiva que ocorram na IES;

- Realizar orientação e aconselhamento personalizado e humanizado a pessoas suspeitas de Covid-19;
- Incentivar a prática da vigilância ativa na IES com a participação de todos;
- Comunicar aos gestores da IES ou membro da CGP-Covid19 qualquer inconsistência ou intercorrência relacionada ao cumprimento das medidas de prevenção contra o coronavírus.

4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO CASOS SUSPEITOS DE DOENÇA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

4.1. DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG)

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos (perda ou olfato) ou distúrbios gustativos (perda do sabor).

Observações:

Em crianças: além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

Diante da emergência ocasionada pelo coronavírus SARS-CoV-2, o reconhecimento da pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), o Ministério da Saúde (MS) tem estabelecido sistematicamente medidas para resposta e enfrentamento da covid-19.

Entre as medidas indicadas pelo MS, estão as não farmacológicas, como distanciamento social, etiqueta respiratória e de higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfecção de ambientes, isolamento de casos suspeitos e confirmados e quarentena dos contatos dos casos de covid-19, conforme orientações médicas.

5.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

- Uso obrigatório de máscara em todas as dependências da instituição de ensino;
- Lavagem correta e frequente das mãos com água e sabão;

- Higienização com álcool a 70% sempre que não for possível a lavagem das mãos e após tocar superfícies ou objetos que tragam risco, tais como: maçanetas das portas, corrimãos das escadas, relógio de ponto eletrônico e após o uso de transportes públicos, entre outros;
- Limpeza frequente das superfícies e equipamentos de contato (teclado, bancadas, balcões, mesas, telefones, entre outros);
- Não compartilhamento de objetos de uso pessoal, como copos, garrafas, talheres, canetas, etc;
- Uso de copos ou garrafas individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
- Não cumprimentar com aperto de mãos ou beijos;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- Manter o afastamento entre as mesas no setor de trabalho, de modo a aumentar a distância entre as pessoas (colegas de sala, alunos, professores, etc.);
- Manter o ambiente arejado e com as janelas e portas abertas, quando possível;
- Promover o distanciamento social, não permanecendo em locais com aglomerações e fechados, sem que isso seja absolutamente necessário.

5.2. ORIENTAÇÕES PARA O PESSOAL DA LIMPEZA, VIGILANTES, PORTEIROS, ZELADORES, DENTRE OUTROS

- Garantir a intensificação da limpeza dos banheiros, principalmente quanto ao uso de álcool 70%, nas torneiras, válvulas de descargas e trincos/maçanetas de portas, seguindo os demais protocolos de higiene da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- Garantir a realização da limpeza e desinfecção das superfícies das salas em uso e demais espaços, assim como do mobiliário e equipamentos existentes. Preconiza-se a limpeza das superfícies, com detergente neutro, seguida de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio a 1%).

6. ORIENTAÇÃO PARA OS CASOS DE SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DENTRO DA IES

Em casos de febre e sintomas respiratórios (tosse ou dificuldades para respirar):

1. Procurar atendimento médico, imediatamente, nas Unidades Básicas de Saúde exclusivas para atendimento a pacientes com sintomas gripais – UBS Fast Track (Anexo 2) ou na rede privada de saúde;
2. Não comparecer à IES até que os sintomas regredam ou até que tenha resultado dos exames realizados;
3. Comunicar, através de e-mail à chefia imediata, se colaborador e, se discente, ao coordenador do curso.
4. Solicitar atestado médico para futura comprovação junto ao setor de recursos humanos, se colaborador ou coordenação de curso, se discente.

7. TERMOS OBRIGATÓRIOS

1. Para fins de controle e organização do retorno às atividades presenciais no Uninovafapi, será realizado um treinamento em procedimentos de Biossegurança que será ministrado pelos docentes desta IES.
2. O treinamento é condição *Sine Qua Non*, ou seja, essencial e indispensável a todos os alunos e professores que retornarão às atividades presenciais.
3. Ao final do treinamento de Biossegurança, os docentes e discentes deverão assinar a lista de participação e o termo de responsabilidade se comprometendo com o cumprimento das normas e regras apresentadas neste Procedimento Operacional Padrão, nos Protocolos Sanitários, bem como no treinamento (Anexo Modelo).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este POP poderá sofrer alterações e complementações em novas versões conforme a mudança do cenário epidemiológico da COVID-19.

9. REFERÊNCIAS

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FIOCRUZ DIANTE DA PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19), versão 01 de 12 de março de 2020

OPAS. Organização Panamericana de Saúde. Higienização correta das mãos é fundamental para garantir segurança do paciente. Disponível em: [OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde \(paho.org\)](https://www.paho.org/pt/organizacao-pan-americana-da-saude). Acesso em: 06.06.2021.

Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (Covid-19) de Teresina. VERSÃO 26/04/2021. Disponível em: <https://sites.google.com/view/bibliotecafms/dab-diretoria-de-atencao-basica/enfermagem/coronavirus>. Acesso em: 06.06.2021

Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19). Disponível em: http://www.uff.br/sites/default/files/plano_de_contingencia_covid-19_uff-versao_2.pdf. Acesso em: 06.06.2021